

DECRETO Nº. 128/2018

EXONERA SERVIDOR EFETIVO FILIPE BRUCKMANN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 13/11/2018 o Servidor **FILIPE BRUCKMANN**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 40/2018 de 01 de Março de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 13 de Novembro de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/Novembro/2018

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação